



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

2ª Reunião Ordinária - 2024

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se, de forma presencial para a primeira reunião ordinária do ano, conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item 1** – Reprogramação Recurso Estadual Transferência Fundo a Fundo – saldos remanescentes **exercício 2023**, para utilização no **exercício de 2024**: A gestão da Secretaria de Assistência e Inclusão Social representada pela secretária Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, apresentou a prestação de contas Estaduais referente ao ano de 2023 para reprogramação. O conselho aprovou por unanimidade as reprogramações referente aos processos: **01/2023 Proteção Social Básica Complexidade** conta nº 29.563-9 o saldo em 31/01/2024 o valor de R\$60.360,33 para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede direta - Centro de Convivência da Criança e Adolescente – R\$30.180,16 e Terceira Idade – R\$30.180,17. Reprogramação **02/2023 Proteção Social Especial Média Complexidade** conta nº 29.561-2 o saldo em 31/01/2024 o valor total de R\$34.207,80, sendo o valor de 1.085,58 saldo de devolução da OSC APAE, saldo este não utilizado pela OSC e devolvido para a conta do FMAS. Considerando que o valor acima é proveniente de devoluções de conta própria da OSC, ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme orientação, tais recursos não poderão ser reprogramados, considerando ser recurso já repassado e que deveriam ter sido utilizados em sua totalidade pela OSC beneficiária. Sendo destinado o saldo parcial no valor de R\$33.122,22 para rede direta - Liberdade Assistida. Destaca que o valor de R\$1.085,58 será devolvido ao FEAS. Reprogramação **03/2023 Proteção Social Especial Alta Complexidade** conta nº29.562-0 o saldo em 31/01/2024 com o valor de R\$4.157,06, sendo o repasse dos rendimentos, destinados para rede indireta – Asilo Lar de Jesus (Associação Espírita Paulo de Tarso) R\$1.039,26 – Asilo Padre Euclides Carneiro R\$1.039,26 – Centro de Cidadania SMP (Casa Bom Pastor) R\$1.039,27 e Caritas Brasileira (Residência Inclusiva) R\$1.039,27. O conselho aprovou por unanimidade a reprogramação **04/2023 Benefício Eventual** conta nº 34.056-1 saldo 31/01/2024 valor de R\$51.137,81 ficando o repasse para a Vulnerabilidade social. **Item 2** – A devolução ao Fundo Estadual de Assistência Social dos valores existentes em contas bancárias referente a **reprogramação 2022/2023**. O conselho aprovou por unanimidade as devoluções, sendo o valor total de R\$35.881,28 referente aos processos: **05/2022** – conta nº30.453-0 – MÉDIA – saldo 26/02/2023 R\$20.296,11. Processo **06/2022** – conta nº30.452-2 – ALTA - SALDO 26/02/2023 R\$690,37. Processo **07/2022** – conta nº30.454-9 – BÁSICA - SALDO 26/02/2023 R\$12.534,62. Processo **08/2022** – conta nº35.162-8 – BENEFÍCIO EVENTUAL - SALDO 26/02/2023 R\$1.861,65. Processo **09/2022** – conta nº31.163-6 – APRIMORAMENTO CAD ÚNICO - SALDO 26/02/2023 R\$498,53. **Item 3** – Devolução de Recursos Estaduais, valor total: R\$34.095,98 referente a conta nº32.148-6 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA – SALDO R\$33.947,89 (devolução 2º Aditamento equipamento permanente). E devolução de rendimentos referente a Conta nº36.611-0 – FUNDO BAIXAS TEMPERATURAS - SALDO 148,09. **Item 4** – **Ficou estabelecido o calendário de Reuniões do CMAS que será divulgado no Diário Oficial**. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Solange Barbosa; Tatiane Romão

Milanez Pedrosa; Susana Maria Dias; Angélica Carraro Paschoaloni; Ana Lúcia Xavier Lopes; Ivan Brandão Barbosa; Christiano dos Santos; Ivânia Maria Honorato; Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Mariane Ariosi da Silva, Mary Cristina da Cruz, Paola Cristina de Medeiros, Priscila Ballico, Fabiana de Jesus Andreazzi, Ariane Mapelli Boaro, Ana Carolina Nogueira e Marcelo de Oliveira Luciano.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2024.



Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS